

Emenda(s) da Câmara dos Deputados nº 89, de 1990, ao Projeto de Lei do Senado nº 89, de 1990

Autoria: Câmara dos Deputados

Iniciativa:

Ementa:

Determina a seleção objetiva de pessoas submetidas a fiscalização de tributos federais e equipara ao crime de prevaricação a interferência contrária por autoridades políticas e administrativas.

Assunto: -

Data de Leitura: 12/06/2001

Tramitação encerrada

Decisão: Arquivada ao final da Legislatura (art.

Último local: -

Destino: Ao arquivo

Último estado: 10/01/2011 - ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

Matérias Relacionadas:

Projeto de Lei do Senado nº 89 de 1990

Despacho:

06/11/2008 (Despacho Inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Relatoria:

CCJ - (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Relator(es):

Senador Eduardo Azeredo (encerrado em 22/12/2010 - Matéria arquivada ao final da Legislatura)

TRAMITAÇÃO

09/02/2011 SF-SARQ - Secretaria de Arquivo

Ação: PROCESSO ARQUIVADO

10/01/2011 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Situação: ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

Ação: Arquivado nos termos do art. 332 do Regimento Interno

Publicado no DSF Páginas 103 Suplemento (nº 213-C)

22/12/2010 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: À SCLSF, em cumprimento ao disposto no art. 332 do Regimento Interno do Senado Federal (Final da 53ª Legislatura).

Emenda(s) da Câmara dos Deputados nº 89, de 1990, ao Projeto de Lei do Senado nº 89, de 1990

TRAMITAÇÃO

14/07/2010 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Matéria retirada de Pauta.

12/04/2010 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria incluída na Pauta da Comissão.

08/07/2009 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido o Relatório do Senador Eduardo Azeredo, com voto pela rejeição da Emenda nº 2 e pelo acolhimento das Emendas nºs 1, 3 e 4.
Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

02/06/2009 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Redistribuído ao Senador Eduardo Azeredo, para emitir relatório.

29/12/2008 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: ** AÇÃO DE SANEAMENTO ** Nesta data foi realizada a verificação de dados nos sistemas informatizados, em atendimento aos objetivos definidos no Ato nº 24, de 2008, do Presidente do Senado Federal. Este registro não representa um novo andamento na tramitação desta matéria.

06/02/2007 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Retorna à CCJ.
Matéria aguardando instalação da Comissão para posterior redistribuição em virtude do encerramento do mandato do Senador Fernando Bezerra.

05/02/2007 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: A Presidência comunica ao Plenário que, com referência ao arquivamento das proposições ao término da 52ª Legislatura, foram identificados projetos de lei de iniciativa do Senado Federal já revisados pela Câmara dos Deputados na forma de emendas e Substitutivo.

O presente projeto é o caso.

Assim sendo, considerando que a referida matéria já tramita há mais de duas Legislaturas, resolveu devolvê-la ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, viabilizando, assim, mais uma Legislatura, para que se conclua a sua tramitação.

À CCJ.

Publicado no DSF Páginas 265

16/01/2007 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Encaminhada ao Plenário.

Emenda(s) da Câmara dos Deputados nº 89, de 1990, ao Projeto de Lei do Senado nº 89, de 1990

TRAMITAÇÃO

16/01/2007 SF-SGM - Secretaria-Geral da Mesa

Ação: Nesta oportunidade foi regularizada a tramitação da presente proposição, com a abertura de sua tramitação como Emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 89, de 1990 (ECD 89/90).

DOCUMENTOS

Texto inicial - ECD 89/1990

Data: 27/06/1990

Autor: Câmara dos Deputados

Local: null

Descrição/Ementa: Determina a seleção objetiva de pessoas submetidas a fiscalização de tributos federais e equipara ao crime de prevaricação a interferência contrária por autoridades políticas e administrativas.

Relatório Legislativo

Data: 08/07/2009

Autor: Senador Eduardo Azeredo (PSDB/MG)

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação Legislativa: Recebido o Relatório do Senador Eduardo Azeredo, com voto pela rejeição da Emenda nº 2 e pelo acolhimento das Emendas nºs 1, 3 e 4.
Matéria pronta para a Pauta na Comissão.